

DECRETO Nº 2.420/2026
DE 18 DE MAIO DE 2026

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, junto ao orçamento programa vigente do município, e dá outras providências.”

Osmar Pasqualino Rodrigues Ramos Júnior, Prefeito Municipal de Pereiras, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial aos dispositivos do inciso II, do Art. 41, da Lei Federal No. 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento programa vigente do município, um Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 10.582,86 (dez mil, quinhentos e oitenta e dois reais e oitenta e seis centavos), Referente Projeto de Lei 033/2026 de 24/04/2026 e Lei nº 1.586/2026 de 18/05/2026 junto a programação orçamentária abaixo:

1 - Unidade Orçamentária: 02.06 - Secretaria Municipal de Obras.

Unidade Executora = 02.06.02 = Transportes e Serviços de Estradas de Rodagem

Funcional Programática = 26.782.0006.1.211 = Ref. Prédio Terminal Rodoviário/Em.
Dep. Ricardo Madalena.

Categoria Econômica: 44.90.51.00 = Obras e Instalações

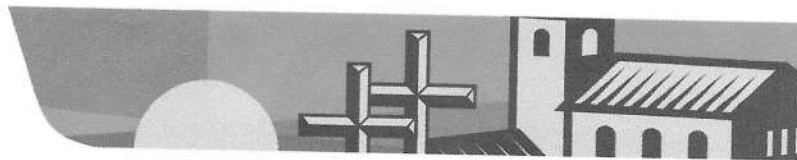
Fonte de Recurso: (1) Tesouro

Código de Aplicação =: 100.0113

Valor: R\$ 10.582,86

Art. 2º - O presente crédito, será coberto na sua totalidade com recursos provenientes de:

I - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO - TESOURO - na importância de R\$ 10.582,86, nos termos do inciso II, do § 1º, do Art. 43, da Lei Federal N. 4.320/64, junto a programação orçamentária abaixo:



1 - Unidade Orçamentária: 02.06 - Secretaria Municipal de Obras.

Unidade Executora = 02.06.01 = Secretaria de Obras.

Funcional Programática = 15.452.0006.2.002 = Administração e Manutenção da Unidade.

Categoria Econômica: 33.90.39.00 = Outros Serv. Terceiros - P. Jurídica.

N. Reduzido = 207

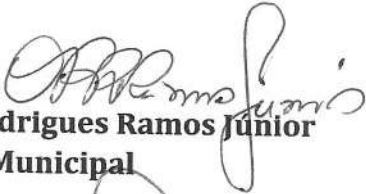
Fonte de Recurso: (1) Tesouro

Código de Aplicação = 110.0000

Valor: R\$ 10.582,86

Art. 3º - Fica autorizado o Executivo, ainda, a proceder as alterações oriundas do presente decreto nos ANEXOS do PPA e LDO em vigência ficando, desde já, entendidos como adequados.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.


Osmar Pasqualino Rodrigues Ramos Júnior
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Diário Oficial do Município e afixada no átrio desta Prefeitura.


Gislaíne da Conceição Soares
Chefe de Gabinete